

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1734/78

INTERESSADO: MOACIR CARLOS DE ALMEIDA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Ginástica Geral Masculina e Recreação, no Departamento de Ginástica da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul

RELATOR : Cons. Celso Volpe

PARECER CEE N° 1825 /78 - CTG - APROVADO EM 27 / 12 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul submete à apreciação e aprovação deste Conselho o nome do Sr. Moacir Carlos de Almeida para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Ginástica Geral Masculina e Recreação , junto ao Departamento de Ginástica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado concluiu, em 1968, o curso de Licenciatura em Educação Física pela Escola de Educação Física de São Carlos.

Realizou vários cursos de especialização na área a que pretende se dedicar.

A presente indicação atende ao que preceitua a Deliberação CEE n° 8/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Moacir Carlos de Almeida para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Ginástica Geral Masculina e Recreação, junto ao Departamento de Ginástica da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 20 de dezembro de 1978

a) Cons. Celso Volpe - Relator

PROCESSO CEE Nº 1734/78

PARECER CEE Nº

1825 /78

fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente